TÍTULO 30 – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – CDS

Documento 9 – Relatório de Entrega (*)

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 019, DE 01/09/2014

Conab

RELATÓRIO DE ENTREGA

1. CPR Nº

2. Período de Entrega

3. Identificação da Organização Fornecedora (Razão Social e CNPJ)

4. Nome do Beneficiário Fornecedor (Agricultor)	5. CPF	6. Produto	7. Quantidade por Unidade de Comercialização	8. Valor Unitário (R$)	9. Valor Total (R$)	10. Valor Acumulado (Entregas à Proponente)
		11. **Totais:**				

12. Local e Data

13. Nome Completo e Assinatura do Representante da Organização Fornecedora

A organização fornecedora deverá manter arquivados os documentos que comprovem os pagamentos efetuados aos beneficiários fornecedores constantes deste Relatório de Pagamento, por um prazo mínimo de 10 (dez) anos, conforme Seção III, Art. 13, parágrafo 4º do Decreto N.º 7.775, de 04/07/2012.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55170627.